



**2º REGISTRO
DE IMÓVEIS**

PELOTAS - RS

MARTIANE JAQUES LA FLOR - OFICIAL REGISTRADORA



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101592.2.0055039-39

55.039

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 04 de novembro de 20 13

FLS.

1

MATRÍCULA

55.039

IMÓVEL: O BOX Nº 07, do RESIDENCIAL ASTÓRIA, situado nesta cidade, na Rua Bento Martins nº 690, localizado no térreo, à direita de quem entra no acesso de veículos, confrontando ao norte com o acesso, ao oeste com o hall e circulação, ao sul com o reservatório inferior e com a circulação da escada e ao leste com o box nº 08, possuindo uma área privativa real de 12,0000 m², uma área real de uso comum de divisão proporcional de 0,7793 m², totalizando a área real de 12,7793 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003777 do terreno e das coisas de uso comum. O terreno onde assenta a construção é de formato regular, com a área superficial de 525,00 m², medindo 14,00 metros de frente oeste pela Rua Bento Martins, por 37,50 metros de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pela lateral norte com o imóvel n.º 710 da Rua Bento Martins, de propriedade de Arlinda de Salles Ribas e outros ou sucessores; pela lateral sul confronta-se com o imóvel n.º 660 da Rua Bento Martins, de propriedade de Viana e Cia. ou sucessores e nos fundos, ao leste, entesta com a herança de Augusto de Almeida Peres e outros ou sucessores, localizado no quarteirão formado pelas Ruas João Pessoa, Gomes Carneiro, Bento Martins e Três de Maio, da qual dista 34,00 metros.

PROPRIETÁRIA: V3 EMPAR LTDA., empresa brasileira, com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Carlos Gomes, nº 222, 8º andar, Bairro Auxiliadora, inscrita no CNPJ sob nº 10.867.327/0001-19.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula 50.702, R. 2 e AV. 3/50.702 do Livro 2, deste Cartório, em 10/05/2011, 19/07/2012 e 04/11/2013, respectivamente.

SELO: 0429.03.1300010.04351 (R\$0,55).

PED: R\$3,10 - Selo PED: 0429.01.1300013.09793 (R\$0,30).

A Registradora: *Eliana C. da S. F. Machado* R\$13,20.
(Eliana C. da S. F. Machado)

AV. 1/55.039, em 04 de novembro de 2013.

A presente matrícula foi aberta em virtude de requerimento datado de

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página :-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0055039-39



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	55.039

07/10/2013, protocolado sob nº 222.392, em 24/10/2013, arquivado neste Cartório.

Selo: 0429.03.1300010.04352 (R\$0,55).

PED: R\$3,10 - Selo PED: 0429.01.1300013.09795 (R\$0,30).

Averbado por: *Elisabete* R\$23,60.
(Elisabete C. da S. F. Machado - Registradora)

R. 2/55.039, em 12 de agosto de 2014.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: V3 EMPAR LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.867.327/0001-19, empresa brasileira, com sede e foro nesta cidade, na Avenida São Francisco de Paula, nº 2.858, Bairro Areal, representada por seu sócio Valdomiro Damião Santos da Silva.

ADQUIRENTE: MONICA BALLEJO CANTO, brasileira, solteira, nascida em 06/08/1965, técnica de serviços culturais, RG nº 2020612863-SJS/RS, CPF nº 502.284.800-78, residente e domiciliada nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, celebrado nesta cidade, em 16/05/2014, protocolado sob nº 228.311, do Livro 1-AF, em 28/07/2014, arquivado neste Cartório.

VALOR: R\$145.000,00, conjuntamente com o imóvel da matrícula 55.078, que serão pagos do seguinte modo: recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$111.000,00; recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$13.588,00; e financiamento concedido pela credora fiduciária: R\$21.412,00.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato.

SELO: 0429.07.1200032.04041 (R\$8,10).

PED: R\$3,40 - Selo PED: 0429.01.1400001.14937 (R\$0,30).

Registrado por: *Paulo Renato André Caldeira* R\$402,90.
(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0055039-39

55.039
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 12 de agosto de 20 14

FLS.

MATRÍCULA

2

55.039

R. 3/55.039, em 12 de agosto de 2014.

ÔNUS: Alienação fiduciária.DEVEDORA FIDUCIANTE: MONICA BALLEJO CANTO, anteriormente qualificada.CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora substabelecida Bruna Betemps Vaz da Silva, conforme procuração e substabelecimento arquivados neste Cartório.FORMA DO TÍTULO: A mesma anteriormente mencionada e protocolada.VALOR E PRINCIPAIS CONDIÇÕES: R\$21.412,00, conjuntamente com o imóvel da matrícula 55.078, que serão pagos por meio de encargos mensais no valor total de R\$176,84, calculados pelo Sistema de Amortização: SAC, com uma taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, no prazo de amortização de 360 meses. Vencimento do 1º encargo mensal: 16/06/2014. Época de recálculo dos encargos: De acordo com a cláusula 11ª. O crédito fiduciário resultante do contrato ora registrado poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, pela CAIXA, independentemente de notificação à devedora fiduciante.VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$145.000,00, conjuntamente com o imóvel da matrícula 55.078.GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel descrito nesta matrícula, conjuntamente com o imóvel da matrícula 55.078, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97.FORO: Para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do contrato, fica eleito o foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto do contrato. Obrigam-se as partes

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0055039-39



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
2vºMATRÍCULA
55.039

contratantes pelas demais cláusulas e condições do contrato, aqui não transcritas.

SELO: 0429.06.1300015.00538 (R\$5,40).

PED: R\$3,40 - Selo PED: 0429.01.1400001.14942 (R\$0,30).

Registrado por: *Paulo Renato André Caldeira* R\$144,70.
(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)

Av.4-55.039 - Pelotas, 31 de maio de 2022. Cancelamento de Alienação Fiduciária.

Conforme Termo de Quitação, este imóvel foi liberado da alienação fiduciária feita em favor da Caixa Econômica Federal - CAIXA, dessa forma, procede-se ao cancelamento do R.3. Constitui-se, assim, o direito de propriedade plena do imóvel em favor de **MONICA BALLÉJO CANTO**, qualificada no R.2.

Emolumentos: R\$115,40. Selo: 0429.00.2000001.52580 - R\$34,10. Protocolo: nº 292749, Lº 1-AW de 18/05/2022. AGR

Escrevente Autorizada

Francine dos Santos da Silva

Av.5-55.039 - Pelotas, 31 de maio de 2022. Retificação-Qualificação.

Nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico o R.2 para fazer constar que: **MONICA BALLEJO CANTO, pensionista, residente e domiciliada** na Rua Bento Martins, nº 690, apartamento 308, Residencial Astória, bairro Centro, em Pelotas/RS. A presente averbação é feita à vista do instrumento particular abaixo registrado.

Emolumentos: R\$104,00. Selo: 0429.00.2000001.52581 - R\$6,20. Protocolo: nº 292280, Lº 1-AW de 03/05/2022. AGR

Escrevente Autorizada

Francine dos Santos da Silva

Av.6-55.039 - Pelotas, 31 de maio de 2022. Retificação-Inscrição Municipal.

Conforme informação obtida na Certidão de Característica do Imóvel nº 035693/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas/RS em 07 de abril de 2022, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: inscrição municipal nº **1144570**.

Emolumentos: R\$104,00. Selo: 0429.00.2000001.52582 - R\$6,20. Protocolo: nº 292280, Lº 1-AW de 03/05/2022. AGR

Escrevente Autorizada - Francine dos Santos da Silva

CONTINUA NA FICHA Nº 3

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0055039-39

55.039
MATRÍCULA**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****CNM: 10159.2.0055039-20****Pelotas, 31 de maio de 2022.**

FLS.

MATRÍCULA

3**55.039****R.7-55.039 - Pelotas, 31 de maio de 2022. Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.****Objeto:** O imóvel desta matrícula.**Devedora Fiduciante:** MONICA BALLEJO CANTO, qualificada no R.2 e Av.5.**Credora Fiduciária:** COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristovão Colombo, nº 2.955, Conjunto 501, bairro Floresta, em Porto Alegre/RS.**Título:** Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, nº 70008766-4, de 27 de abril de 2022, celebrado em Porto Alegre/RS.**Valor da dívida:** R\$58.147,97 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), juntamente com o imóvel da matrícula nº 55.078, Livro 2-RG deste Ofício.**Valor de avaliação:** Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$10.000,00 (dez mil reais).**Disposições:** O imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, juntamente com o imóvel da matrícula nº 55.078, Livro 2-RG deste ofício, em garantia da dívida acima referida, a qual deverá ser paga em 90 (noventa) meses, sendo de R\$1.221,84 (um mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) o valor total do primeiro encargo mensal, com vencimento em 27/07/2022. Incidem juros à taxa mensal de 1,31% a.m e taxa efetiva de 16,90% a.a. Sistema de Amortização: Price. Fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.**CNM:** 10159.2.0055039-20.**Emolumentos:** R\$281,20. **Selo:** 0429.00.2000001.52583 - R\$34,10. **Protocolo:** nº 292280, Lº 1-AW de 03/05/2022. **AGR****Escrevente Autorizada****Francine dos Santos da Silva**
Av.8-55.039 - Pelotas, 31 de maio de 2022. Cédula de Crédito Imobiliário.

Foi emitida pela credora COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP e instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 202, em São Paulo/SP, a Cédula de Crédito Imobiliário, integral e escritural, número 9006, série 2022, em Porto Alegre/RS, aos 27 de abril de 2022, no valor de

(continua no verso)

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0055039-39


REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

CNM: 10159.2.0055039-20

3v

55.039

R\$58.147,97 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), juntamente com o imóvel da matrícula nº 55.078, Livro 2-RG deste Ofício, garantida pela alienação fiduciária acima registrada, tendo como devedora MONICA BALLEJO CANTO, qualificada no R.2 e Av.5. Demais condições na forma contratual.

Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2000001.52584 - Nihil. Já cobrados no R.7 supra (conforme art. 18, § 6º da Lei 10.931/2004). Protocolo: nº 292280, Lº 1-AW de 03/05/2022. AGR

Escrevente Autorizada

Francine dos Santos da Silva

Av.9-55.039 – Pelotas, 21 de março de 2023. **Cessão de Crédito.**

Conforme documento emitido pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, de 22 de fevereiro de 2023 e declaração firmada pela instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 22.610.500/0001-88, em 24 de fevereiro de 2023, a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, cedeu à VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, CNPJ nº 25.005.683/0001-09, os direitos creditórios relativos à alienação fiduciária, objeto do R.7 e à cédula de crédito imobiliário objeto da Av.8. A presente averbação é feita à vista do termo de quitação e declaração de titularidade, em 15 de fevereiro de 2023, instruídos dos documentos acima especificados.

Emolumentos: R\$54,10. Selo: 0429.00.2200001.01212 - R\$6,20. Protocolo: nº 301481, de 07/03/2023. ESM

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

Av.10-55.039 - Pelotas, 21 de março de 2023. **Cancelamento de Alienação Fiduciária.**

Conforme Termo de Quitação e Declaração de Titularidade, este imóvel foi liberado da alienação fiduciária feita em favor da credora, dessa forma, procede-se ao cancelamento do R.7. Constitui-se, assim, o direito de propriedade plena do imóvel em favor de MONICA BALLEJO CANTO, qualificada no R.2 e na Av.5.

Emolumentos: R\$154,20. Selo: 0429.00.2200001.01213 - R\$34,10. Protocolo: nº 301481, de 07/03/2023. ESM

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

Av.11-55.039 - Pelotas, 21 de março de 2023. **Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário.**

(continua na folha 4)

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0055039-39

55.039
MATRÍCULA**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****CNM: 10159.2.0055039-20****Pelotas, 21 de março de 2023.**

FLS.

4

MATRÍCULA

55.039

Conforme Termo de Quitação e Declaração de Titularidade, de 15 de fevereiro de 2023, firmado pela VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, procedo o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário** constante da **Av.8**.

Emolumentos: R\$54,10. Selo: 0429.00.2200001.01214 - R\$6,20. Protocolo: nº 301481, de 07/03/2023. ESM

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

R.12-55.039 - Pelotas, 21 de março de 2023. **Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.**

Objeto: O imóvel desta matrícula.

Devedora Fiduciante: MONICA BALLEJO CANTO, qualificada no R.2 e Av.5.

Credora Fiduciária: **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP**, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristovão Colombo, nº 2.955, Conjunto 501, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS.

Título: Instrumento particular nº 10002684-2, de 06 de fevereiro de 2023, celebrado em Porto Alegre-RS, firmado de acordo com as Leis nº 9.514 de 20/11/1997, 10.931 de 02/08/2004, 11.076 de 30/12/2004 e Lei 13.465 de 11/07/2017, e com base no artigo 3º, inciso II da Resolução nº 3.425/06 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Valor da dívida: R\$72.323,89 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), juntamente com o imóvel da matrícula nº 55.078, do Livro 2-RG deste ofício.

Valor de avaliação: Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$10.000,00 (dez mil reais).

Disposições: O imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, juntamente com o imóvel da matrícula nº 55.078, do Livro 2-RG deste ofício, em garantia da dívida acima referida, a qual deverá ser paga em 240 (duzentos e quarenta) parcelas, sendo de R\$1.291,04 (um mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos) o valor total do primeiro encargo mensal, com vencimento em 06/05/2023. Prazo de carência para o pagamento da primeira parcela mensal: 90 (noventa) dias. Taxa mensal de juros de 1,56% a.m. e taxa efetiva de juros de 20,41% a.a. Sistema de Amortização: Price. Fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual a credora ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.

Emolumentos: R\$345,20. Selo: 0429.00.2200001.01215 - R\$34,10. Protocolo: nº

(continua no verso)

Continua na próxima página:-----

Continuação da página anterior:-----

CNM: 101592.2.0055039-39


REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 10159.2.0055039-20

FLS.

MATRÍCULA

4v

55.039

300879, de 14/02/2023. ESM

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

Av.13-55.039 - Pelotas, 21 de março de 2023. **Cédula de Crédito Imobiliário.**

Foi emitida pela COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, e instituição custodiante **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Conjunto 41, Sala 2, em São Paulo-SP, a Cédula de Crédito Imobiliário, integral e escritural, número CHP14680, série 2023, em Porto Alegre-RS, no valor de **R\$72.323,89** (setenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), garantida pela alienação fiduciária acima registrada, tendo como devedora fiduciante **MONICA BALLEJO CANTO**, qualificada no R.2 e Av.5. Demais condições na forma contratual.

Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2200001.01216 - Nihil. Já cobrados no R.12 (conforme art. 18, § 6º da Lei 10.931/2004). Protocolo: nº 300879, de 14/02/2023. ESM

Escrevente Autorizada

Bianca Garcia Antunes

Av.14-55.039 - Pelotas, 23 de agosto de 2023. **Retificação-CNM.**

Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, retifico a matrícula para fazer constar que: o nº do **CNM** é **101592.2.0055039-39**, e não como constou. A presente averbação é feita de ofício.

Emolumentos (ERTR): Nihil. Selo: 0429.00.2200002.08932 - Nihil. AFR

Registrador Substituto - Diéfer Leandro Coelho Porto

Av.15-55.039 - Pelotas, 23 de agosto de 2023. **Cessão de Crédito.**

Conforme documento emitido pela B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, CNPJ nº 09.346.601/0001-25, de 10 de agosto de 2023, e declaração firmada pela instituição custodiante, **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, em 11 de agosto de 2023, a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, cedeu para a **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ nº 25.005.683/0001-09, os direitos creditórios relativos à alienação fiduciária, objeto do R.12, e à cédula de crédito imobiliário objeto da Av.13. A presente averbação é feita à vista de requerimento, de 11 de agosto de 2023, instruído dos documentos acima especificados.

Emolumentos: R\$54,10. Selo: 0429.00.2200002.08933 - R\$6,20. Protocolo: nº 305675, de 15/08/2023. AFR

Registrador Substituto - Diéfer Leandro Coelho Porto

(continua na folha 5)

Continua na próxima página:-----

CNM: 101592.2.0055039-39

55.039
MATRÍCULA—



IFLS.

IMATRÍCULA

5

55.039

Conforme requerimento de consolidação e cancelamento da CCI, firmado pela credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, em São Paulo-SP, de 14 de março de 2024, procedo o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário** constante da **Av.13**.

Emolumentos: R\$56,00. Selo: 0429.00.2400001.07115 - R\$6,90. Protocolo: nº 311666, de 19/03/2024. ESM

Escrevente Autorizada

Martina Alves Sosa

Av.17-55.039 - Pelotas, 08 de abril de 2024. Consolidação da Propriedade.

A requerimento da credora fiduciária, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 14 de março de 2024, instruído com prova da intimação da devedora por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e comprovante de quitação do ITBI, sobre o valor de avaliação de R\$10.000,00 (dez mil reais), nos termos do disposto no artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, averba-se a **consolidação da propriedade** do imóvel desta matrícula em nome de **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, qualificada na **Av.15**, que deverá promover público leilão para a alienação do imóvel, conforme o procedimento previsto no artigo 27 da lei acima referida.

Emolumentos: R\$123,70. Selo: 0429.00.2400001.07116 - R\$37,90. Protocolo: nº 311666, de 19/03/2024. ESM

Escrevente Autorizada

Martina Alves Sosa

(continua no verso)

O referido é verdade e dou fé.

Pelotas/RS, 10/04/2024 10:26:34.

Total: R\$91.00 Cod. 244222 - NE: A - 159078

Certidão Matr. 55.039 - 9 páginas: R\$61.00 (0429.00.2400001.07661 = R\$4.90)

Busca em livros e arquivos: R\$12,50 (0429.00.2400001.07661 = R\$4,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$6.60 (0429.00.2400001.07661 = R\$2.00)

Rodrigo Saraiva Ribeiro
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101592 53 2024 00016027 79